# **DIÁRIO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 6 - Número: CANT090425 de 9 de Abril de 2025

DATA: 09/04/2025

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

# RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede





CPF: \*\*\*912133\*\*
IP com n°: 192.168.0.107
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
1714

# **SUMÁRIO**

# **PORTARIA CONCESSÃO**

PORTARIA CONCESSÃO: 080/2025 - EVERALDO DE JESUS BAIMA PORTARIA CONCESSÃO: 081/2025 - CLODOMIR REIS SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 082/2025 - FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 083/2025 - JACKSON DA SILVA ARAÚJO PORTARIA CONCESSÃO: 084/2025 - EDNA CAMPOS DA SILVA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: PE 009/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 009/2025



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 080/2025

Portaria nº 80/2025\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- Servidor(a): Everaldo de Jesus Baima
- CPF: 867.337.453-72
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: de 08/05/2025 a 06/06/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 081/2025

**PORTARIA Nº 81/2025 - SRH** 

Dispõe sobre a CONCESSÃO de licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença-prêmio por assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) CLODOMIR REIS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 284.706.253-34, matrícula nº 90318-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, referente ao período aquisitivo de 02/04/2001 – 01/04/2006 (1º

QUINQUÊNIO), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 09/04/2025 a 07/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 09 de abril de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 082/2025

Portaria nº 82/2025\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei № 003/1988,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- Servidor(a): Fátima da Conceição Ferreira dos Santos
- CPF: 919.621.613-15
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/05/2025 a 30/05/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 083/2025

Portaria nº 83/2025\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Jackson da Silva Araújo
- CPF: 003.040.303-09
- Cargo: Analista Municipal Terapeuta Ocupacional
- Período: de 01/05/2025 a 30/05/2025



Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 084/2025

Portaria nº 84/2025\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Edna Campos da Silva
- CPF: 014.951.923-00
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: de 01/05/2025 a 30/05/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 009/2025

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20250262. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA F L PESCADOS, MARISCOS E FRUTOS DO MAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.034.013/0001-21. OBJETO: Aquisição de Peixes in natura de água doce, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$

179.200,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0023.0.066 Distribuição de material, bens ou serviços gratuitos. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem/Serviços para Dist. Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. VIGÊNCIA: de 31 dezembro de SIGNATÁRIOS: Claudia Melo Coelho de Aguiar pela contratante e o senhor Fabiano de Lima Sousa pela contratada. Cantanhede/MA, 08 de abril de 2025. Claudia Melo Coelho de Aguiar, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.



# **EQUIPE DE GOVERNO**

# José Martinho dos Santos Barros Barros Prefeito

## **Evilane Marques Costa Rodrigues**

Vice-prefeito

Francisco Cilas da Silva Oliveira

Controlador Geral - CGM

Maria Alexandra da Silva de Alcântra

Coordenador(a) - GP

**Luann Maycon Avelino Martins** 

Secretário(a) - CULTURA

Rosangela Ludovico de Souza

Secretário(a) - SMIR

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretário(a) - SEMU

**Jackson Ney Aguiar Medeiros** 

Secretário(a) - SECADM

Wilson Brito Ferreira

Secretário(a) - SECAGR

Lais Uchoa da Luz Castro Secretário(a) - SEMAP

Claudia Melo Coelho de Aguiar

Secretário(a) - SECAS

Ronaldo Cruz Silva Secretário(a) - SECOM

**Emerson Marques Costa** 

Secretário(a) - SECEDU

Fagner Sousa de Aguiar

Secretário(a) - SECESP

Nelio dos Santos Silva

Secretário(a) - SEFAZ

Antônio Araújo Silva Teixeira Secretário(a) - SEINFRA

Oswando Quaresma do Lago

Secretário(a) - SEC.RH

Milena Suelin Sousa Silva

Secretário(a) - SECS

